Avenida Acesita, 3230 - São José
Timóteo/MG – CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

LEI Nº 3.915, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dá denominação de Praça José Geraldo de Castro Américo à praça pública localizada no Bairro Novo Horizonte e dá outras previdências

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça José Geraldo de Castro Américo, a praça pública localizada no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da praça pública a que se refere esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 21 de junho de 2023; 59º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo